

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 831, segunda-feira, 01 de junho de 2026



HU BRASIL
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO – HUAC
Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

CAMILO SANTANA
Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO
Presidente

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Vice-Presidente Executivo

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Superintendente

VICEMÁRIO SIMÕES
Gerente Administrativo

ALANA ABRANTES NOGUEIRA DE PONTES
Gerente de Atenção à Saúde

MARIA ANGELICA SATYRO GOMES ALVES
Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
DESIGNAÇÃO	3
Portaria - SEI 270 de 27 de maio de 2026.....	3
Portaria - SEI 271 de 28 de maio de 2026.....	3
PRORROGAÇÃO	4
Portaria - SEI 272 de 28 de maio de 2026.....	4
PROCESSO SELETIVO	4
Portaria - SEI 273 de 01 de junho de 2026	4

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI 270 de 27 de maio de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 1.999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI n.º 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a colaboradora **Milena Duarte de Macedo**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 3361***, para exercer a função de Chefe substituta da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Materiais (UBCME) do Hospital Universitário Alcides Carneiro – HUAC/UFCG/HU Brasil, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSERH

Portaria - SEI 271 de 28 de maio de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 1.999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI n.º 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o artigo 15 da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961;

CONSIDERANDO a Resolução CFM nº 1.980, de 07 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CFM nº 2.147/2016;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública Lígia Cristina Lopes de Farias, Médica Endocrinologista, matrícula SIAPE nº 1922***, CRM 7342 - PB, RQE 5127 e RQE 5128, como Responsável Técnica (Titular) do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC/UFCG), filial dos Hospitais Universitários Federais (HU Brasil).

Art. 2º REVOGAR a Portaria - SEI nº 168/2026, de 17 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 807, de 18 de março de 2026.

Art. 3º Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSERH

PRORROGAÇÃO

Portaria - SEI 272 de 28 de maio de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, nomeado pela Portaria nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI n.º 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

Considerando: O Despacho - SEI (SEI nº 61386019);

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de processo administrativo sancionador de que trata o Processo nº 23769.017215/2025-40.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSERH

PROCESSO SELETIVO

Portaria - SEI 273 de 01 de junho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, nomeado pela Portaria nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis; e em consonância com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da HU Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR público o **resultado preliminar da 1ª Fase** do Processo Seletivo para a função gratificada de **Chefe da Unidade de Apoio à Gestão da Enfermagem**, vinculada à Divisão de Enfermagem da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

Colocação	Nome	CPF	Pontuação	Desempate	Situação	2ª fase (Entrevista)	Motivação
1º lugar	Giselle Karine Muniz de Melo	***. 901. 414- **	16	Não se aplica	Classificado(a)	Sim	Art. 16, inciso I, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação na 2ª Fase do Processo Seletivo.
2º lugar	Vanei Pimentel Santos	***. 633. 095- **	11	Não se aplica	Classificado(a)	Sim	Art. 16, inciso I, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação na 2ª Fase do Processo Seletivo.
3º lugar	Ronaldo Augusto de Medeiros	***. 243. 584- **	9,0	Não se aplica	Classificado(a)	Sim	Art. 16, inciso I, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação na 2ª Fase do Processo Seletivo.

Art. 2º O prazo para recurso é de **02 (dois) dias corridos** a contar da publicação desta portaria. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o endereço eletrônico **comise.huac@ebserh.gov.br**.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSERH